OF.CIRC.CRFa5 nº 028.2020 – DIRETORIA CRFa 5

Goiânia, 18 de março de 2020.

**Aos Profissionais e Colaboradores do CRFa 5ª R**

**Assunto: COMUNICADO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CREFONO 5**

De ordem da Diretoria deste CRFa 5, segue abaixo, a medida adotada por este Regional sobre o funcionamento da sede, devido a declarada pandemia do COVID-19 e seguindo a determinação do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde do Estado de Goiás e do Distrito Federal:

1. Suspensão do atendimento **presencial** aos fonoaudiólogos e colaboradores, na sede do CREFONO 5. Os atendimentos seguem normalmente, no horário das 8 às 17h, pelos canais:

Fones: (62) 3293-6124 / 3233-3209/233-3620 / 3233-3269

Emails: registro@crefono5.org.br, [assessoria@crefono5.org.br](mailto:assessoria@crefono5.org.br), [fiscalizacao@crefono5.org.br](mailto:fiscalizacao@crefono5.org.br), [fiscalizacao.df@crefono5.org.br](mailto:fiscalizacao.df@crefono5.org.br), [tesouraria@crefono5.org.br](mailto:tesouraria@crefono5.org.br).

Sistema Fono 24h: www.crefono5.org.br

Essa medida vigorará de 18/03 a 01/04/2020, ou até segunda ordem.

Atenciosamente,

**Christiane Camargo Tanigute**

Presidente CRFa 5ª Região